

PORTARIA Nº 18.461 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8412 datada de 29 de dezembro de 2015, formulada por Roseli Aparecida Sanchetta, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Roseli Aparecida Sanchetta**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.955.253-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38415, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/02/2008 a 13/02/2013 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 04/02/2016 a 04/03/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de janeiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

